

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária nº 120, do Conselho de Administração, realizada em 29.3.2019

Aos 29 dias do mês de março de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo assumido a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros aprovaram re-ratificar as deliberações registradas nas Reuniões deste Órgão, de 30.5 e 26.12.2018, respectivamente, para pagar ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, juros sobre o capital próprio: 1. no valor de R\$131.000.000,00, dos quais R\$129.106.161,82 por conta do resultado do exercício de 2018; e R\$1.893.838,18 à conta "Reserva de Lucros - Estatutária". O pagamento foi feito em 28.6.2018 pelo valor líquido de R\$111.350.000,00, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), os quais serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social; e 2. no valor de R\$25.000.000,00, à conta "Reserva de Lucros - Estatutária". O pagamento será feito até o dia 30.12.2019, pelo valor líquido de R\$21.250.000,00, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), os quais serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 362.164/19-8, em 11.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 12 cm



Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária nº 120, do Conselho de Administração, realizada em 29.3.2019

Aos 29 dias do mês de março de 2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo assumido a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros aprovaram re-ratificar as deliberações registradas nas Reuniões deste Órgão, de 30.5 e 26.12.2018, respectivamente, para pagar ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, juros sobre o capital próprio: 1. no valor de R\$131.000.000,00, dos quais R\$129.106.161,82 por conta do resultado do exercício de 2018; e R\$1.893.838,18 à conta "Reserva de Lucros - Estatutária". O pagamento foi feito em 28.6.2018 pelo valor líquido de R\$111.350.000,00, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), os quais serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social; e 2. no valor de R\$25.000.000,00, à conta "Reserva de Lucros - Estatutária". O pagamento será feito até o dia 30.12.2019, pelo valor líquido de R\$21.250.000,00, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), os quais serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 362.164/19-8, em 11.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 7 cm

